



CAMPUS PARINTINS

Considerando o disposto no tópico sobre PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS do Edital nº 08/PROEN/2025, a Comissão Local de Processos Seletivo do campus Parintins emite a seguinte Chamada:

CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Parintins comunica aos candidatos em lista de espera dos cursos abaixo listados que está aberto o prazo para **MANIFESTAREM INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO**.

Os cursos com vagas residuais são:

CURSOS COM VAGAS DISPONÍVEIS	DURAÇÃO DO CURSO	TURNO DO CURSO	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM EDITAL	TOTAL DE VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS RESIDUAIS DISPONÍVEIS
Agropecuária	3 ano	Integrado	35	32	3

Aqueles interessados deverão imprimir o Termo de Manifestação de Interesse (Anexo I), preenchê-lo, assiná-lo e entregá-lo no Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Parintins ou enviá-lo encaneado para o endereço eletrônico cpa.matricula@ifam.edu.br, de **11 a 12 de fevereiro de 2025, até às 17h**.

Os candidatos e/ou seus pais ou responsáveis legais interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, dos seguintes fatores:

- I - a Chamada Pública para reopção de curso considerará
 - a. o ordenamento da entrega presencial do termo de manifestação;
 - b. o ordenamento de manifestação eletrônica; ou
- II - a entrega do termo de manifestação de interesse em reopção de curso não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso e grupo de vagas, respeitando-se a classificação dos candidatos.
- III - a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes;
- IV - em caso de matrícula na segunda opção de curso, os candidatos serão automaticamente desclassificados de suas opções originais de cursos;
- V - havendo mais manifestações de interesse do que vagas disponíveis, as chamadas respeitarão a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento definido nesta Chamada;
- VI - se o número de manifestações for igual ou inferior à quantidade de vagas disponíveis, todos aqueles que manifestaram interesse serão convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas sem necessidade de relação classificatória;
- VII - os candidatos e/ou seus pais e responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados na Chamada, em relação aos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento, e os aprovados deverão comprovar ter concluído o Ensino Médio.
- VIII - o IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas no Termo de Manifestação de interesse em reopção. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Termos, conforme procedimentos, locais e prazos definidos nesta Chamada;
- IX - o IFAM não se responsabilizará por Termos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a manifestação de interesse. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua manifestação e/ou inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



- X - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- XI - a entrega do Termo de manifestação de interesse não garantirá vaga, nem matrícula. As matrículas ocorrerão, por curso, respeitando-se o ordenamento classificatório dos candidatos obtido pela ordem de entrega presencial do termo de manifestação / manifestação eletrônica.

INFORMAÇÕES

Na página de Processos Seletivos do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/parintins/enquete/processo-seletivo-1-2025/processo-seletivo-1-2025-pagina> ou <https://seletivo2025parintins.ifam.edu.br>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional:

- **campus Parintins**
- **E-MAIL: cpa.matricula@ifam.edu.br**
- **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** de 8h às 11h e de 14h às 17h

Parintins, 10 de fevereiro de 2025

Comissão Local de Processo Seletivo do campus Parintins
Portaria nº 318-DG/IFAM, de 02/12/2024



ANEXO I - TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO
DADOS PESSOAIS

Nome completo do candidato(a):			
Nome social completo do candidato(a) (OPCIONAL):			
Endereço:			
Bairro/Comunidade:	CEP:	Cidade:	UF:
Gênero: () Masculino () Feminino () Outro: _____		Estado civil:	Nacionalidade:
Naturalidade:	Data de Nascimento:	Idade:	
CPF:	Número Identidade/RG:	UF:	Órgão Expedidor:
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
E-mail:		Telefone/celular:	
PERFIL SOCIOECONÔMICO			
É produtor rural? () Sim / () Não			
É egresso de escola pública? () Sim / () Não			
Tem renda familiar bruta mensal per capital igual ou menor do que 1 (um) salário mínimo? () Sim / () Não			
É quilombola? () Sim / () Não			
É pessoa com deficiência? () Não () Sim. Com deficiência Física/Motora () Sim. Com deficiência Mental /Intelectual () Sim. Com deficiência Visual () Sim. Com deficiência Auditiva () Sim. Com deficiência Múltipla () Sim. Com deficiência: _____			
Cor/Raça/Etnia: () Amarela () Branca () Parda () Preta () Indígena () Não declarar			

DADOS NO PROCESSO SELETIVO

Curso selecionado no ato da inscrição:	
Forma/Modalidade do curso selecionado no ato da inscrição:	() Integrada () Subsequente () EJA () Especialização Técnica () Graduação
Nota final obtida (ver no resultado final):	

DA REOPÇÃO DE CURSO

Segunda opção de curso:	
-------------------------	--

DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO

Eu _____ (nome do candidato) declaro meu interesse em realizar a reopção de curso caso exista vaga disponível. Declaro estar ciente que minha decisão acarretará na troca de curso e que, caso eu seja convocado e realize minha matrícula, o curso será a opção escolhida por mim neste Termo. Declaro, em adição, que estou ciente que este Termo não garante vaga, nem matrícula. Por fim, declaro que estou ciente que, caso eu seja convocado para esta segunda opção de curso, meu nome será desconsiderado da classificação da minha primeira opção e que a matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes e regulamentação em vigor e à comprovação de atendimento às regras do Edital.

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Estudante

Assinatura dos Pais e/ou Responsável

=====

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMPROVANTE DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REOPÇÃO DE CURSO

Nome do(a) candidato(a):
Nome do Curso escolhido para reopção de curso:

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) responsável pelo recebimento da solicitação